



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2024

## LEI Nº 816/2024

### Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$72.496,77 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	CONSELHO TUTELAR			
	537	04.122.2001.1085.0000	GESTÃO PÚBLICA		15.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO			
	538	13.392.2005.2104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA CALUMBI		57.496,77	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL TOTAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Programa Nacional Aldir Blanc de apoio a Cultura no Valor de R\$ 57.496,77 e o valor de R\$ 15.000,00 através de anulação parcial e ou tota das seguintes dotações:

02	02	02	CONSELHO TUTELAR			
	29	04.122.2001.2007.0000	GESTÃO PÚBLICA		-15.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**-15.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ**

10279107/0001-74

Exercício: 2024

**CALUMBI, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO

---